

P.I.C

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

PORTARIA Nº 2022.10.2181/DGPJC (Externa)

O DELEGADO GERAL-PJC - MT no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no D.O.E em 30 de Junho de 2010.

CONSIDERANDO a nomeação de candidatos aprovados em concurso público para o cargo de Delegado de Polícia, por meio do Ato Governamental nº 3.101/2022, publicado no D.O.E nº 28.278 em 04 de julho de 2022.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17 da Lei Complementar nº 04 de 10 de outubro de 1.990.

CONSIDERANDO o que estabelece a Instrução Normativa nº 003 de 28 de maio de 2013 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão SEPLAG, compilada até IN nº 20/2021/SEPLAG.

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer medidas de prevenção ao contágio pelo novo coronavírus (COVID-19), conforme disposto nos Decretos Estaduais nº 874 e 897/2021 e na Portaria nº 065/2021/DGPJC/EXT.

RESOLVE:

Art. 1º A data para entrega dos documentos constantes na Instrução Normativa nº003/2013/SEPLAG, compilada até a IN nº 10/2021/SEPLAG, será realizada no dia 25 de julho de 2022, das 08h às 10h.

§ 1º - O candidato nomeado deverá submeter-se a avaliação médica pericial, em conformidade com a Instrução Normativa nº 003/2013, antes de findo o período mencionado no caput.

§ 2º - O local para entrega dos documentos será a Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, situada na Avenida Coronel Escolástico, nº 346 Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT, prédio da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil.

§ 3º - O termo de posse somente será confeccionado após a entrega dos documentos necessários na Coordenadoria de Gestão de Pessoas PJC/MT.

§ 4º - Caso o candidato nomeado não entregue, durante o período estipulado no caput, a documentação exigida, terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

§ 5º - As dúvidas poderão ser dirimidas pelo telefone de contato: (65) 3613 5663, junto a Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento.

Art. 2º - O termo de posse será assinado pelo candidato nomeado e demais autoridades em cerimônia oficial a ser realizada no dia 25 de julho de 2022, às 10h30, na Sala de Reuniões da Diretoria Geral da Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, situada no 4º andar, Avenida Coronel Escolástico, nº 346 Bairro Bandeirantes, Cuiabá/MT.

§ 1º - O candidato nomeado deverá comparecer ao local da cerimônia com uma hora de antecedência, com traje passeio completo.

§ 2º - O não comparecimento do candidato nomeado à cerimônia prevista no caput terá como consequência a publicação de ato tornando sem efeito sua nomeação.

Art. 3º - A entrada ao local da cerimônia de posse somente será permitida para candidatos nomeados e demais autoridades.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2022.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE
DELEGADO GERAL-PJC MT

PORTARIA Nº 2022.10.2182/DGPJC (Administrativa)

O DELEGADO GERAL-PJC - MT no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 12 da Lei Complementar nº 407/2010, publicada no D.O.E em 30 de Junho de 2010.

Considerando que o acesso como Operador 3 para autorização de lançamentos no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP é exclusivo para o dirigente máximo da entidade ou por servidor designado para a função, conforme orientação da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG;

Considerando que a servidora Quézia Linhares Roza da Silva Furtado, Técnica Administrativa, Gerente de Provimento, Manutenção e Monitoramento - GPMM/CGP/PJCMT, estará em gozo de férias regulamentares no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Carlos Rogério de Oliveira, Escrivão de Polícia, lotado na Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento - GPMM/CGP/PJCMT, para exercer a função de OPERADOR 3 no Sistema Estadual de Administração de Pessoas - SEAP, no período de 11/07/2022 a 30/07/2022.

Art. 2º - A Gerência de Provimento, Manutenção e Monitoramento - GPMM/CGP/PJCMT, deverá adotar todas as providências necessárias a materialização da presente demanda.

CUMPRE-SE. PUBLIQUE-SE. CIENTIFIQUE-SE.

Cuiabá/MT, 07 de julho de 2022.

MÁRIO DERMEVAL ARAVÉCHIA DE RESENDE
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil - MT

FUNAC

FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

PORTARIA Nº 013/2022/GAB/FUNAC

Dispõe sobre a inclusão e designação de servidores responsáveis pelo traslado e acompanhamento de recuperandos do Termo de Intermediação nº 029/2022/FUNAC/SESP/SAAP/Município de Pontal de Araguaia-MT.

O Presidente da Fundação Nova Chance/FUNAC, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, que tem por objeto: o aproveitamento de mão de obra remunerada de recuperando do regime fechado em cumprimento de pena nos estabelecimentos penais, propiciando postos de trabalho remunerados e extramuros para prestação de serviços gerais, na Prefeitura Municipal de Pontal de Araguaia-MT.

RESOLVE:

Art. 1º: Incluir e Designar os Servidores da Prefeitura Municipal de Pontal de Araguaia-MT, referente ao Termo de Intermediação nº. 029/2022/FUNAC/SESP/SAAP, para traslado entre a Unidade Prisional e acompanhamento dos serviços prestados pelos recuperandos;

NOME: FRANCIELE RODRIGUES DA SILVA
CPF: 035.914.031-99
RG:3541246-1 SSP/MT
CELULAR:(66) 99625-2221

NOME: JOSE CARLOS DA SILVA
CPF: 811.607.471-72
RG:10747931 SJ/MT
CELULAR: (66) 99256-5116

NOME: WILLIAN ALVES DE SOUSA
CPF: 693.332.11-87
RG:3880462 SSP/GO
CELULAR:(66) 99203-2953

NOME: JÂNIO FONTOURA DA SILVA
CPF:009.397.371-32
RG:4354503 DGPC/GO
CELULAR: (66) 99232-9871

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 07 de julho de 2022.

WINKLER DE FREITAS TELES
Presidente da Fundação Nova Chance-FUNAC
(original assinado)

SEDIUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Canarana/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada Pública com nº 001/2022**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios, para compor a alimentação escolar do município de Canarana/MT, **Contratante:** Escola Estadual Norberto Schwantes. **Contratada:** Cooperportal - Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingu, CNPJ nº 36.148.613/0001-18, R\$ 1.782,60, **Contratante:** Escola Estadual Paulo Freire, **Contratada:** Cooperportal Cooperativa Regional Agropecuária Portal do Xingu, CNPJ nº 36.148.613/0001-18, R\$ 899,00, Canarana/MT/2022.

Extrato de Contrato Chamada Pública A Secretária de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, por intermédio da Câmara de Negócios da Alimentação Escolar do **Município de Nova Canaã do Norte/MT**, torna público o presente contrato, oriundo do **Chamada Pública n.º 001/2022**, segundo Resolução 06/2020/FNDE/PNAE, e legislação vigente, para aquisição de gêneros alimentícios oriundos da agricultura familiar, para compor a alimentação escolar do município de Nova Canaã do Norte/MT, **Contratante:** Escola Estadual Ivone Borkowski de Lima. **Contratado:** a) Donizete Malícia CPF nº 314.316.231-72, R\$ 1.818,87, b) Antonio Guisso CPF nº 346.224.709-34, R\$ 1.552,39. **Contratante:** Escola Estadual Nova União. **Contratado:** a) Antonio Guisso CPF nº 346.224.709-34, R\$ 1.202,28, b) Odimar Guisso CPF nº 001.887.341-39, R\$ 505,99, c) Luciano Scalsavara da Silva CPF nº 020.974.061-22, R\$ 737,32, d) Valdeir Aparecido Dim CPF nº 940.049.511-00, R\$ 1.089,70, e) Ildon Farias Aguiar CPF nº 001.384.331-19, R\$ 691,49. **Contratante:** Escola Estadual Nova Canaã. **Contratado:** a) José Araújo Pereira CPF nº 204.858.321-00, R\$ 1.200,48, b) Luciano Scalsavara da Silva CPF nº 020.974.061-22, R\$ 1.588,50, c) Ildon Farias Aguiar CPF nº 001.384.331-19, R\$ 1.725,38, d) David Carlos Raimundo CPF nº 076.434.278-95, R\$ 1.115,46, e) Pedro Pereira CPF nº 030.569.291-72, R\$ 840,53, f) Odimar Guisso CPF nº 001.887.341-39, R\$ 1.371,70, g) Valdeir Aparecido Dim CPF nº 940.049.511-00, R\$ 1.274,96 e h) Antonio Guisso CPF nº 346.224.709-34, R\$ 1.700,96.